



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **DECRETO Nº 130/2011**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2068, de 15 de dezembro de 2010,

### ***DECRETA:***

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 135.785,75 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	Secretaria Municipal de Educação	
001	Departamento de Gerenciamento Operacional	
1236100032.016	FUNDEB 60%	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	8.000,00
002	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	
Fonte 01104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	20.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	25.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
001	Gabinete de Assessoramento	
2060100062.035	Serviço de Administração Geral- Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	16.000,00
002	Departamento de Agropecuária	
2060100062.036	Infra Estrutura Agropecuária	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 31773	Conv./SEAB/Impl Roj. A.Man.Fert.Calc.	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.785,75

**Art. 2º** – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 100.785,75 (cem mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64 decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

06	Secretaria Municipal de Educação	
001	Departamento de Gerenciamento Operacional	
1236100032.016	FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	8.000,00
002	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	32.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	6.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	25.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
001	Gabinete de Assessoramento	
2060100062.035	Serviço de Administração Geral- Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.09.00	Salário Família	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00
002	Departamento de Agropecuária	
2060100062.036	Infra Estrutura Agropecuária	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.785,75



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**Art. 3º** Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 23 de novembro de 2011.

***ALCEU RICARDO SWAROWSKI***  
***PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS***  
***Secretário Municipal de Administração***